



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TARRAFAS NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o Regimento Interno desta Casa e,

CONSIDERANDO a data comemorativa do dia 07 de setembro de 2023, Feriado Nacional da Independência do Brasil, quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Tarrafas/CE;

CONSIDERANDO que compete a este Poder regulamentar os próprios atos administrativo de ponto facultativo e feriados;

DECRETA

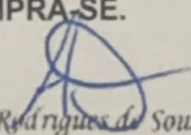
Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º. Durante o Ponto Facultativo e Feriado Nacional ficam suspensas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Tarrafas, retornando as atividades no dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarrafas/CE, 05 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


Alceu Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
de Tarrafas CE
CPF: 814.571.387-00

ALCEU RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

RUA CASTRO ALVES, 23, CENTRO, MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CEARÁ – CEP: 63145-000.
CNPJ Nº 00.484.784/0001-70 – SITE: WWW.CAMARATARRAFAS.CE.GOV.BR